



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

DECRETO Nº. 4.378/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O Exmo. Sr. **MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**, Prefeito Municipal de Juruti, usando de suas atribuições legais, etc..

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor recebido pela Secretaria Municipal de Administração;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir da data de 01/07/2020, do **Cargo em Comissão de COORDENADOR**, o Servidor Público Municipal Sr. **NADSON CALDEIRA DA SILVA PIMENTEL**, nomeado conforme o **DECRETO nº. 3.917/2018, de 03.07.2018**, para responder pela **COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE**, em atendimento ao seu pedido impetrado por meio do Requerimento sob Protocolo Nº. 944, de 26.06.2020, recebido junto ao Setor de Protocolo na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de 01.07.2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 30 de Junho de 2020.

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF: 890.834.502-00
MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 30 de Junho de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 4.378/2020
SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Ciente, 30/06/2020:

Nadson Caldeira da Silva Pimentel
NADSON CALDEIRA DA SILVA PIMENTEL



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO N° 4.378/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 30 dias do mês de Junho de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 3.960/2018
Por Delegação